CANDIDATURA À PRESIDÊNCIA DO COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

SABER FAZER. FAZER VENCER

#FERNANDOGOMES2025

PROGRAMA ELEITORAL COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

Visão

Desenvolver, proteger e valorizar o Movimento Olímpico em conformidade com a Carta Olímpica, promovendo a excelência desportiva com melhoria de resultados em todas as dimensões da atividade do Comité Olímpico de Portugal (COP) e garantindo o desenvolvimento sustentável do desporto em parceria com todos os interessados e a todos os níveis em Portugal.

Objetivos Estratégicos:

- 1. Abordagem Centrada no Atleta
- 2. Colaboração integrada
- 3. Representação Internacional
- 4. Sustentabilidade no Desporto
- 5. Inclusão e Diversidade

1 Abordagem Centrada no Atleta

Colocamos os atletas no centro de todas as iniciativas, garantindo que as respetivas federações recebem o apoio necessário para que estes atinjam o seu pleno potencial durante e após as suas carreiras desportivas.

Os atletas são a essência do movimento olímpico e a fonte de inspiração para milhões em todo o mundo. Por isso, a nossa prioridade é garantir que, através das suas federações, dispõem das condições necessárias para atingir o seu máximo desempenho.

Além da excelência desportiva durante a carreira ativa do atleta, daremos ainda especial atenção à fase de transição para a vida pós-competição, assegurando que cada atleta tem oportunidades para construir um futuro sólido além do desporto.

O compromisso com a Abordagem Centrada no Atleta será implementado através das seguintes diretrizes:

1.1 Apoio ao Desenvolvimento Integral do Atleta

- 1.1.1 Promoção de programas que integrem as dimensões física, mental, social e educacional do atleta, garantindo um equilíbrio saudável entre a vida desportiva e pessoal.
- 1.1.2 Criação de sistemas de suporte personalizados para acompanhar a jornada de cada atleta, para alem do sistema geral de atribuições de bolsas consagradas para a preparação olímpica.
- 1.1.3 Tornar o sistema de Bolsas Desportivas eficaz e eficiente para atletas olímpicos e para aqueles que estão em percurso para os Jogos, porque os nossos próximos campeões olímpicos já nasceram só ainda não os conhecemos. Um financiamento simplificado, que contribua para mais e melhores resultados.
- 1.1.4 Reforçar o apoio financeiro através de Bolsas de Estudo e programas de mentoria para ajudar os atletas a combinarem a prática desportiva com a formação académica.

1.2 Bem-Estar e Saúde em Primeiro Lugar

- 1.2.1 Priorizar o bem-estar físico e mental dos atletas, implementando estruturas e parcerias que ofereçam apoio ao diagnóstico de rendimento desportivo, médico, psicológico e nutricional contínuo.
- 1.2.2 Estabelecer protocolos de prevenção e recuperação de lesões, para proteção dos nossos atletas.
- 1.2.3 Garantir um ambiente desportivo seguro e inclusivo, livre de abusos, discriminação ou exploração.

1.3 Preparação para a Transição Pós-Carreira

- 1.3.1 Desenvolver iniciativas e atividades para apoiar os atletas na transição para a vida profissional após a sua carreira desportiva.
- 1.3.2 Criar programas de formação em competências transferíveis e workshops sobre planeamento de carreira.
- 1.3.3 Estabelecer parcerias com empresas e instituições de ensino para oferecer oportunidades de emprego e formação aos atletas.

1.4 Escuta e Representação Ativa dos Atletas

- 1.4.1 Assegurar sempre, de forma ativa e valorizada, que os atletas têm voz, através da sua Comissão de Atletas, nos processos de decisão estratégicos do COP e na representação em comissões operativas.
- 1.4.2 Criar canais diretos para que os atletas possam expressar preocupações e contribuir para o desenvolvimento de políticas desportivas.
- 1.4.3 Aumentar os recursos do Gabinete de Apoio ao Atleta Olímpico, para permitir que, além do acompanhamento que já disponibiliza, a Comissão de Atletas Olímpicos possa passar a atuar na proteção e formação de atletas de alto rendimento de modalidades não olímpicas.

1.5 Reconhecimento e Valorização

- 1.5.1 Valorizar e celebrar as conquistas desportivas e pessoais dos atletas como forma de inspirar futuras gerações.
- 1.5.2 Implementar programas que reconheçam não só o desempenho desportivo dos atletas, mas também o seu compromisso com valores éticos e contributos para a comunidade.

1.6 Mais Investimento nos Jovens Talentos

- 1.6.1 Valorização do projeto Esperanças Olímpicas, como forma de assegurar o aumento do número de atletas apurados nas próximas olimpíadas e a melhoria dos resultados desportivos internacionais nas diferentes modalidades.
- 1.6.2 Aproximar o projeto Esperanças Olímpicas às condições e apoios do projeto olímpico, através da concessão de Bolsas de Esperança aos atletas integrados e apoio para a preparação e enquadramento técnico às respetivas federações desportivas.
- 1.6.3 Apoiar as federações desportivas em projetos específicos, direcionados a jovens valores, que não tendo ainda atingido resultados desportivos que lhes permitam a integração no projeto Esperanças Olímpicas, lhes permitam garantir condições para atingirem esse objetivo.
- 1.6.4 Criar incentivos para as federações que implementem programas de captação de jovens talentos e melhorem a qualidade dos seus quadros técnicos.

Compromissos em Foco:

- Fomentar uma cultura de integridade e inovação no apoio aos atletas, garantindo processos de seleção justos e o acesso a tecnologias que melhorem o treino, a recuperação e a saúde.
- Cumprir o objetivo do Olimpismo de colocar o desporto ao serviço do desenvolvimento humano.

- Fazer do Comité Olímpico de Portugal um exemplo global de boas práticas centradas no atleta, assegurando que cada desportista português tem as condições necessárias para atingir o seu máximo potencial, tanto dentro como fora da competição.
- Atribuir, pelo menos, 34 bolsas aos atletas do projeto Esperanças Olímpicas e apoiar a preparação e o enquadramento técnico das respetivas federações desportivas.
- Aumentar em 30% o número de atletas apoiados com bolsas e integrados em programas de transição profissional até 2028.
- Alargar a capacidade do Gabinete de Apoio ao Atleta Olímpico, para que este passe a atuar no acompanhamento dos atletas de modalidades não olímpicas.
- Criar um programa de prevenção e recuperação de lesões para atletas olímpicos até 2028.

2 Colaboração integrada

A promoção do desporto em Portugal exige uma abordagem colaborativa e inclusiva que reúna todos os agentes e parceiros numa visão estratégica comum. Comprometemo-nos, por isso, a fortalecer as relações com os membros do COP, as federações e organizações desportivas nacionais, assim como com toda a rede autárquica, as instituições de ensino e os organismos governamentais, trabalhando em plena colaboração com a Confederação do Desporto de Portugal e o Comité Paralímpico de Portugal.

2.1 Fortalecimento das Parcerias Estratégicas e Colaboração com os Membros do COP

- 2.1.1 Estabelecer canais de comunicação e de consulta regulares com os membros do COP, garantindo uma participação ativa e contributiva na definição de estratégias e prioridades.
- 2.1.2 Promover fóruns de partilha de boas práticas, inovação e soluções para desafios comuns no âmbito do desporto nacional.
- 2.1.3 Reconhecer formalmente o papel decisivo dos treinadores como pilares do desenvolvimento desportivo e do sucesso dos atletas através de programas de reconhecimento público.
- 2.1.4 Reconhecer e valorizar o trabalho dos dirigentes desportivos voluntários, através da revisão do Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário.

2.2 Apoio às Federações e Organizações Desportivas Nacionais

- 2.2.1 Desenvolver iniciativas conjuntas com as federações para o crescimento das modalidades e a melhoria das condições de treino e de competição.
- 2.2.2 Facilitar o acesso a linhas de financiamento e subsídios, especialmente para projetos direcionados ao aumento de praticantes e desenvolvimento de jovens talentos.
- 2.2.3 Oferecer apoio técnico e estratégico para capacitar as federações na implementação de políticas de boa governança, igualdade e sustentabilidade.
- 2.2.4 Apoiar as federações na realização dos seus projetos de construção de novas infraestruturas.
- 2.2.5 Implementar um sistema de certificação de qualidade que abranja desde o desporto de alto rendimento até o desporto para todos, promovendo a excelência e a sustentabilidade das federações.
- 2.2.6 Ajustar o modelo de apoio à preparação olímpica às especificidades e necessidades de cada modalidade, em colaboração com as federações, garantindo desta forma uma gestão mais eficiente e eficaz dos apoios que lhes são atribuídos.
- 2.2.7 Promover a criação da Casa das Federações em localização estratégica, que proporcione serviços de apoio às federações mais pequenas (postos de trabalho, salas de reuniões, etc.).

2.3 Parcerias com a Rede Autárquica

- 2.3.1 Trabalhar com os municípios para melhorar e expandir as infraestruturas desportivas, garantindo acessibilidade universal, não apenas aos atletas olímpicos mas para toda a população.
- 2.3.2 Promover a realização de eventos desportivos, de local, nacional e internacional, que envolvam as comunidades e promovam a prática desportiva para todos.

2.4 Alianças com Instituições de Ensino

- 2.4.1 Reforçar a integração do desporto na escola e no Ensino Superior no sistema desportivo nacional, através de um programa de deteção de talentos desportivos.
- 2.4.2 Valorizar a formação de jovens e a promoção de estilos de vida ativos na escola e na universidade.
- 2.4.3 Incentivar projetos de investigação em áreas que ajudem o olimpismo a evoluir como o rendimento desportivo, a inclusão e a inovação tecnológica no desporto.
- 2.4.4 Promover a inclusão das competições internacionais multidesportivas universitárias no plano de preparação olímpica, reforçando o elo entre o desporto académico e o desporto de alto rendimento.
- 2.4.5 Viabilizar formação de qualidade para o desenvolvimento do olimpismo, em áreas tão diversas como dirigismo desportivo, treino, arbitragem, jornalismo, assessoria, gestão financeira, saúde e performance, psicologia, deteção de talentos, nutrição ou responsabilidade social.
- 2.4.6 Desenvolver programas de formação, gratuitos ou subsidiados, para dirigentes desportivos voluntários, focados em gestão de recursos, ética e liderança.

2.5 Articulação com Organismos Governamentais

- 2.5.1 Trabalhar em alinhamento com os ministérios relevantes para integrar o desporto nas políticas públicas de Saúde, Educação, Ambiente e Inclusão.
- 2.5.2 Melhorar e garantir financiamento sustentável e captação de fundos nacionais e europeus para projetos desportivos de impacto estratégico.
- 2.5.3 Coordenar esforços para que os Centros de Alto Rendimento (CAR) sirvam não apenas o desporto de alto rendimento nacional, mas possam ser também centros de excelência para o treino de equipas e seleções internacionais, posicionando Portugal como referência global.
- 2.5.4 Trabalhar de forma ativa e proativa com o Governo na definição e implementação de um plano de desenvolvimento desportivo nacional, alinhado com as prioridades da Carta Olímpica e do desporto olímpico, dos membros do COP, Federações e praticantes desportivos.
- 2.5.5 Desenvolver um plano de ação e as necessárias estratégias para aumentar a capacidade de autofinanciamento do COP e reforçar o financiamento às federações desportivas, promovendo um desporto mais sustentável e competitivo em Portugal.

2.6 Reforço da parceria do COP com o Comité Paralímpico

- 2.6.1 Alinhamento Estratégico: Criar um alinhamento de posições e de ação que reflita os valores de igualdade e inclusão, assegurando que os interesses do desporto olímpico, paralímpico e desporto federado são promovidos de forma equitativa.
- 2.6.2 Partilha de Recursos e Sinergias: Otimizar recursos financeiros, logísticos e humanos para melhorar a eficiência e maximizar o impacto das iniciativas desportivas.
- 2.6.3 Aumentar a Inclusão: Garantir que os atletas olímpicos, paralímpicos e das disciplinas não olímpicas têm acesso às mesmas oportunidades de desenvolvimento, apoio e visibilidade.
- 2.6.4 Promoção Conjunta: Implementar campanhas que valorizem igualmente o desporto olímpico, paralímpico e não olímpico, celebrando a diversidade e a capacidade do desporto de unir e inspirar.

Compromissos em Foco:

- Consolidar o papel das federações como agentes decisivos no crescimento do desporto em Portugal, garantindo que têm os recursos e o apoio necessários para impulsionar as modalidades, aumentar o número de praticantes e obter resultados de excelência nas competições internacionais.
- Estabelecer um alinhamento estratégico até 2028, alinhado com os princípios de igualdade, inclusão e eficiência; consolidar parcerias estratégicas com as federações desportivas nacionais, os municípios portugueses e as entidades representantes das principais instituições de Ensino Superior, do desporto universitário e escolar.
- Garantir que o desporto olímpico e paralímpico são promovidos em conjunto, com crescente representação e valorização.
- Criar mecanismos de reconhecimento público para as federações que apresentem progressos significativos no crescimento de praticantes e resultados desportivos.
- Reconhecer e valorizar o trabalho dos dirigentes desportivos voluntários, cujo papel é essencial para a estruturação e crescimento das modalidades.

- Transformar o Comité Olímpico de Portugal num exemplo de liderança colaborativa e inclusiva, onde a união entre todas as modalidades, e a articulação com todos os parceiros reforçam o impacto social, económico e cultural do desporto em Portugal.
- Promover ativamente a coesão, valorizar a diversidade e liderar com responsabilidade, colocando o desporto ao serviço do desenvolvimento humano e nunca o homem ao serviço do desporto.
- Impulsionar a criação da Casa das Federações, que proporcione serviços de apoio às federações mais pequenas e com sede distante do COP.

- Posicionar internacionalmente os Centros de Alto Rendimento para aumentar em 25% a presença de equipas e seleções estrangeiras até 2028.
- Reforçar o financiamento de todas as federações em, pelo menos, mais 15% relativamente ao atual, até 2028.

3 Representação Internacional

Reforçar e dar continuidade à presença e à influência de Portugal no Comité Olímpico Internacional (COI), Comité Olímpico Europeu (COE) e noutras organizações desportivas globais, garantindo a participação ativa e papéis de liderança em fóruns internacionais.

3.1 Apoiar o Desenvolvimento de Lideranças Portuguesas:

- 3.1.1 Identificar e preparar dirigentes e profissionais portugueses qualificados para candidaturas a posições de destaque em organizações desportivas internacionais.
- 3.1.2 Oferecer programas de capacitação em liderança, governança e gestão desportiva internacional para reforçar competências.

3.2 Fortalecer a Presença em Fóruns Internacionais:

- 3.2.1 Garantir uma representação consistente e qualificada em eventos, congressos e reuniões de organizações através do COI, CPI, CPLP, entre outros.
- 3.2.2 Encorajar e promover a participação de dirigentes e especialistas portugueses em grupos de trabalho e comissões técnicas internacionais.
- 3.2.3 Trabalhar para posicionar uma personalidade do desporto nacional como membro do COI, reforçando a influência de Portugal no movimento olímpico internacional.

3.3 Promover o Conhecimento e a Experiência Nacional:

- 3.3.1 Divulgar boas práticas e casos de sucesso do desporto português, como programas de desenvolvimento desportivo, saúde e inclusão social.
- 3.3.2 Investir em iniciativas de diplomacia desportiva que reforcem a imagem de Portugal como líder em inovação e gestão no setor.
- 3.3.3 Criar o Observatório do Desporto para integrar e implementar as políticas internacionais do COI, OMS, UNESCO e outras entidades de relevância internacional, assegurando que o COP está na linha da frente do desenvolvimento desportivo global.
- 3.3.4 Trabalhar para reunir as condições para a criação de um Museu Olímpico, que valorize o potencial do Arquivo Histórico e de todas as memórias olímpicas, ajude a divulgar os valores olímpicos e a levar o legado olímpico de Portugal ao grande público nacional e internacional.

3.4 Construir e Alavancar Redes de Cooperação:

3.4.1 Fortalecer parcerias estratégicas com outros países e organizações para apoio mútuo em projetos internacionais.

3.4.2 Fomentar a troca de experiências entre instituições portuguesas e organizações desportivas globais.

3.5 Garantir Sustentabilidade e Inovação nos Projetos Apresentados:

- 3.5.1 Promover iniciativas alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para atrair maior atenção internacional e mais financiamento.
- 3.5.2 Desenvolver projetos inovadores que destaquem Portugal em áreas como o desporto e a tecnologia, inclusão e educação.

3.6 Apoio Governamental e Institucional:

- 3.6.1 Reforçar o alinhamento com políticas nacionais e internacionais para garantir apoio consistente às representações portuguesas.
- 3.6.2 Promover uma colaboração mais estreita entre o Comité Olímpico de Portugal, as federações desportivas e todos os agentes desportivos.
- 3.6.3 Estudar a possibilidade de Portugal receber a organização de um grande evento multidesportivo durante os próximos 3 ciclos olímpicos, articulado com o plano de desenvolvimento do desporto para Portugal.

3.7 Comunicação e Marketing Internacional:

- 3.7.1 Desenvolver uma estratégia de comunicação focada na promoção do papel de Portugal no desporto global.
- 3.7.2 Usar os meios de comunicação, plataformas digitais e redes sociais para amplificar a visibilidade das iniciativas e conquistas portuguesas.
- 3.7.3 Implementar prémios e distinções anuais para atletas, dirigentes, profissionais e voluntários, que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento desportivo.
- 3.7.4 Promover e alargar o alcance do programa "Equipa Portugal" para envolver todo o país, destacando a importância das representações internacionais e fomentando o orgulho nacional em torno das seleções e da equipa olímpica.

Compromissos em Foco:

- Garantir que Portugal está representado em comissões do COI e de outras entidades desportivas globais;
- Consolidar a imagem de Portugal como um parceiro estratégico e inovador no cenário desportivo internacional.

Principais Metas:

- Aumentar o número de portugueses em posições de liderança em organizações internacionais, nomeadamente no COI e COE.
- Lançar as bases para um Museu Olímpico, que valorize e preserve o legado olímpico de Portugal.
- Organizar um grande evento multidesportivo internacional em Portugal até 2032.

4 Sustentabilidade no Desporto

A sustentabilidade é um dos pilares fundamentais para o futuro do desporto. O Comité Olímpico de Portugal (COP) deve, por isso, assumir a liderança na promoção de práticas que integrem preocupações ambientais, económicas e sociais em todas as suas ações e programas. Consideramos que o desporto é uma poderosa ferramenta de transformação, capaz de inspirar mudanças positivas que vão além das competições e impactam a sociedade como um todo.

O compromisso com a Sustentabilidade no Desporto e seu desenvolvimento será alcancado através das sequintes linhas de ação:

4.1 Sustentabilidade Ambiental

- 4.1.1 Promover orientações para o uso de práticas ecológicas nos eventos desportivos, incluindo a redução do consumo de recursos naturais e a minimização de resíduos.
- 4.1.2 Criar condições que estimulem o uso de energias renováveis, transportes sustentáveis e materiais recicláveis em infraestruturas e competições.
- 4.1.3 Desenvolver campanhas de sensibilização para atletas, dirigentes e público em geral sobre a importância de práticas ambientalmente responsáveis.

4.2 Sustentabilidade Económica

- 4.2.1 Garantir a gestão eficiente e transparente dos recursos financeiros, assegurando que os investimentos do COP geram impacto positivo e duradouro.
- 4.2.2 Aumentar o número de parcerias com empresas para suporte da atividade do COP.
- 4.2.3 Criar programas sponsorização e de autofinanciamento que atraiam financiamento sustentável, promovendo projetos desportivos inovadores, autossuficientes e que diminuam o peso do Estado no orçamento do COP.
- 4.2.4 Alocar a maioria do novo financiamento privado obtido às federações, nomeadamente para o apoio à organização de eventos de grande impacto nacional e internacional.
- 4.2.5 Trabalhar para tornar a lei do mecenato mais atrativa, para favorecer e reforçar o financiamento das federações.
- 4.2.6 Estabelecer um fundo de apoio financeiro para ajudar clubes e associações geridos por dirigentes voluntários.

4.3 Sustentabilidade Social

- 4.3.1 Trabalhar com todos os agentes de desenvolvimento desportivo, social e económico, para tornar o desporto acessível a todos, independentemente de género, idade, condição física ou socioeconómica.
- 4.3.2 Fomentar iniciativas de inclusão e igualdade, promovendo a diversidade no desporto e eliminando barreiras à participação.

- 4.3.3 Desenvolver iniciativas institucionais junto de todos os interessados para garantir que o desporto contribui para o bem-estar das comunidades, fortalecendo laços sociais e promovendo estilos de vida saudáveis.
- 4.3.4 Criar programas educativos com foco na literacia motora e desportiva dos cidadãos um dos fatores nucleares das sociedades ativas e prósperas nas escolas, que são o local privilegiado para o ensino, o incentivo e o desenvolvimento de valores e comportamentos.

4.4 Acompanhar e liderar iniciativas relacionadas com as grandes tendências internacionais no desporto

- 4.4.1 Tecnologia, Inovação Digital e Inteligência Artificial
- 4.4.2 Saúde e Bem-Estar
- 4.4.3 Sustentabilidade e Responsabilidade Social
- 4.4.4 Desportos eletrónicos (eSports)
- 4.4.5 Participação e envolvimento dos adeptos do desporto
- 4.4.6 Novos modelos de negócios e monitorização
- 4.4.7 Diversidade e inclusão
- 4.4.8 Globalização e internacionalização do desporto

4.5 Integração com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Alinhar todas as iniciativas do COP com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), reforçando o impacto global das nossas ações, com o foco especial nas áreas como saúde e bem-estar (ODS 3), educação de qualidade (ODS 4), igualdade de género (ODS 5) e ação climática (ODS 13).

Compromissos em Foco:

- Transformar o Comité Olímpico de Portugal num exemplo de sustentabilidade no desporto, demonstrando que é possível conciliar o alto rendimento desportivo com a preservação ambiental, a eficiência económica e o impacto social positivo.
- Estabelecer diretrizes claras de sustentabilidade para federações e clubes, oferecendo apoio técnico para a sua implementação.

- Tornar todos os eventos organizados ou apoiados pelo COP sustentáveis, reduzindo a pegada ecológica e promovendo a neutralidade carbónica de acordo com o compromisso já estabelecido com as Nações Unidas (Sports for Climate Action);
- Criar programas educativos que envolvam atletas, dirigentes e o público em práticas sustentáveis no desporto;
- Ajudar as federações desportivas a adotarem práticas sustentáveis relevantes até 2028 e a reduzirem a sua pegada carbónica em, pelo menos, 50%.

5 Inclusão e Diversidade

O desporto tem o poder único de unir pessoas e comunidades, rompendo barreiras e promovendo a igualdade. Para que esse potencial se realize plenamente, o Comité Olímpico de Portugal (COP) deve adotar um compromisso inequívoco com a Inclusão e Diversidade, garantindo que todos os indivíduos, independentemente da sua origem, género, condição física, ou contexto socioeconómico, têm iguais oportunidades de participar e se destacar no desporto.

5.1 Compromisso com a Igualdade de Género

- 5.1.1 Implementar políticas que assegurem a igualdade de oportunidades para mulheres e homens em todos os níveis, desde a base até às posições de liderança no desporto.
- 5.1.2 Apoiar o desenvolvimento de mais treinadoras, árbitras e dirigentes femininas, criando programas de capacitação e mentoria específicos.
- 5.1.3 Promover competições desportivas que valorizem igualmente o desporto feminino e masculino, garantindo maior visibilidade para as modalidades femininas.

5.2 Apoio à Inclusão de Grupos Sub-representados

- 5.2.1 Criar programas que incentivem a participação de pessoas com deficiência no desporto, desde a prática recreativa até ao desporto de alto rendimento (COP/CPP).
- 5.2.2 Apoiar iniciativas que incentivem a participação de minorias étnicas e grupos marginalizados, combatendo toda e qualquer forma de discriminação.

5.3 Desporto para Todos

- 5.3.1 Juntamente com as entidades governamentais e não-governamentais, desenvolver e apoiar projetos que tornem o desporto acessível a indivíduos de todas as idades, promovendo o bem-estar físico e mental.
- 5.3.2 Criar um programa de oportunidades, com os agentes de desenvolvimento desportivo, para crianças e jovens em situações de vulnerabilidade, garantindo o acesso gratuito ou subsidiado ao desporto.

5.4 Educação e Sensibilização para a Diversidade

- 5.4.1 Implementar campanhas de sensibilização sobre a importância da inclusão e da igualdade no desporto, envolvendo atletas, dirigentes e público.
- 5.4.2 Oferecer formação contínua para treinadores, árbitros e dirigentes sobre temas como igualdade de género, inclusão e combate ao preconceito.
- 5.4.3 Encorajar uma cultura de respeito mútuo e tolerância em todas as organizações e competições desportivas.

5.5 Representatividade e Voz Ativa

5.5.1 Garantir que todas as comissões e órgãos do COP são representativos da diversidade da sociedade portuguesa.

- 5.5.2 Criar mecanismos que permitam aos grupos sub-representados, incluindo atletas, treinadores e dirigentes, expressar as suas preocupações e contribuir para a tomada de decisões.
- 5.5.3 Assegurar presença ativa, regular e constante nos órgãos de representação e consultivos em matéria de desporto, assim, como solicitar a inclusão e presença nos fóruns nacionais de consulta e discussão em matérias sociais e económicas.

Compromissos em Foco:

- Trabalhar para uma maior representatividade de género em cargos de liderança no COP e nas federações desportivas;
- Aumentar significativamente a participação de pessoas com deficiência e de minorias no desporto organizado;
- Garantir que todos os eventos apoiados ou organizados pelo COP promovem a diversidade e a inclusão como valores centrais.

- Construir um desporto inclusivo, no qual todas as pessoas têm as mesmas oportunidades de participar, contribuir e brilhar, criando um legado de igualdade e diversidade para as futuras gerações;
- Garantir que pelo menos 40% dos cargos de liderança no desporto sejam ocupados por mulheres até 2030;
- Aumentar em 50% a participação de pessoas com deficiência no desporto federado até 2028.